



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL FADIR Nº 6, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando o Edital FADIR nº 35/2017 e a desistência da matrícula como aluna regular da candidata Débora de Oliveira Santos, resolve:

1. Convocar a candidata **Débora Suemi Shimabukuro Casimiro**, aprovada no processo seletivo regulado por meio do Edital PROPP nº 133/2017, com resultado divulgado por meio do Edital FADIR nº 35/2017, para realizar a matrícula como aluna regular no curso de Mestrado em Direito, turma 2018/1.

2. A solicitação de matrícula deverá ser realizada no dia 12 de março de 2018. Para tanto, deverá acessar o Sistema de Pós-graduação da UFMS (mesmo da inscrição), logar e solicitar a matrícula para o período letivo 2018/1.

3. No mesmo dia citado no item anterior, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, deverá entregar na Secretaria do Mestrado em Direito os seguintes documentos:

- requerimento de matrícula (gerado no momento da inscrição online);
- cópia autenticada da cédula de identidade;
- cópia autenticada do cartão do CPF (dispensada se constar em outro documento oficial);
- comprovação de regularidade do CPF;
- cópia autenticada do título eleitoral;
- certidão de quitação eleitoral;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada do diploma de graduação;
- cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia autenticada de certidão/declaração de ter realizado a colação de grau\*.

\* Dispensada em caso de apresentar o diploma. Em caso de expedição da certidão/declaração há mais de seis meses, deverá a candidata apresentar, também, declaração atual da instituição onde tenha colado grau, informando que o diploma ainda não ficou pronto.

4. Todos os documentos que exigem autenticação podem ser autenticados pelo(a) servidor(a) da Secretaria do Mestrado responsável pelo recebimento. Para tanto, deverá a candidata trazer original e cópias dos documentos.

LÍVIA GAIGHER BÓSIDO CAMPELLO



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gaigher Bosio Campello**,  
**Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/03/2018, às 14:49, conforme  
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0364597** e o código CRC **0C8C56D0**.

---

### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.009730/2018-41

SEI nº 0364597